

# BATALHA boletim digital

Nº24 // outubro de 2016 // ISSN 2183-2315



AVISOS / DESPACHOS  
EDITAIS / REGIMENTOS

Editais..... 3

## EDITAL N.º 33/2016/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 26 de setembro de 2016 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser publicados nos locais do costume e no site do Município.

Paços do Concelho da Batalha, 06 de outubro de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,  
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

## EDITAL N.º 34/2016/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 10 de outubro de 2016 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Paços do Concelho da Batalha, 20 de outubro de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,  
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

## EDITAL N.º 35/2016/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o Executivo irá realizar uma reunião pública extraordinária, no próximo dia 31 de outubro (segunda-feira), pelas 14.30 horas, na Sala de Reuniões do Município da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) para o ano de 2017 e seguintes – alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 44.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09.
2. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento para o ano de 2017 – alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 44.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09.
3. Apreciar e deliberar sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 e respetiva orçamentação das despesas com pessoal - artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.
4. Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos da alínea a) do n.º

1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

5. Apreciar a Carta de Missão – Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município para os anos 2016/2017 e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos serviços das diferentes unidades orgânicas da Autarquia, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04/09.

6. Apreciar e deliberar sobre o Plano Estratégico Educativo Municipal,

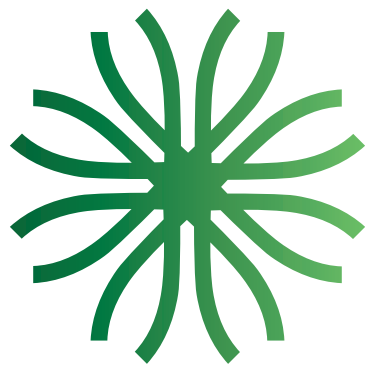
7. Deliberar sobre a receção definitiva do «Loteamento com obras de urbanização de 20 lotes, sito em Casal Novo, Freguesia da Batalha» - Processo n.º 02/2004/59.

8. Apreciar pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas, relativo a edificação de habitação unifamiliar sita na Rua Maria Júlia Salles Zúquete, Lote 1, Moinho de Vento, Batalha – Processo n.º 01/2000/308.

9. Deliberar sobre pedido de autorização de utilização de Centro de Formação Desportiva e Tecnológica, sito na Estrada D. Maria II, Santo Antão, Batalha – Processo n.º 01/2005/66.

Paços do Concelho da Batalha, 26 de outubro de 2016

O Presidente Câmara Municipal da Batalha,  
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.



**BATALHA**  
MUNICÍPIO